



PORTARIA DIRICBIM Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Sobre a nomeação de membro para compor Comissão Permanente de Planejamento e Administração do Instituto de Ciências Biomédicas - CPPAICBIM.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 76 do Regimento Interno do Instituto de Ciências Biomédicas;

CONSIDERANDO a necessidade de uma assessoria à Diretoria em questões acadêmicas, administrativas e de gestão financeira;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23117.017285/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o docente, **Disney Oliver Sivieri Júnior**, para compor a Comissão Permanente de Planejamento e Administração, em substituição ao prof. Sidiney Ruocco Júnior, e seu período de atividade coincidirá com mandato do Diretor do ICBIM.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais membros da Comissão Permanente de Planejamento e Administração do Instituto de Ciências Biomédica, Professores Doutores: Renato Simões Cordeiro e Roberto Bernardino Júnior.

Art. 3º. Além de atuar nas atividades de assessoria à Diretoria, questões acadêmicas, administrativas e de gestão financeira, a Comissão também terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar e avaliar o PIDE do ICBIM e propor adequações ao CONICBIM;

- Propor a aplicação anual da matriz de distribuição de recursos orçamentários disponibilizada ao ICBIM e desse aos seus departamentos para despesas com materiais de consumo não regular e de investimento em equipamentos e materiais permanentes;

- Propor alterações na matriz de distribuição de recursos de OCC;

- Emitir relatórios sobre a execução orçamentária, e

- Outros assuntos e estudos solicitados pela Diretoria do Instituto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

JOSÉ ANTÔNIO GALO
Diretor do ICBIM
Portaria R N^o 881/2017



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Galo, Diretor(a)**, em 13/03/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1936280** e o código CRC **BEC72DDA**.

Referência: Processo nº 23117.017285/2019-24

SEI nº 1936280